

PORTARIA
Nº 165/2019

“Altera dispositivo da Portaria nº 02/2019 que trata de Concessão de Gratificação”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade de regularizar o ato normativo que nomeou a empregada na função de pregoeira;

RESOLVE:

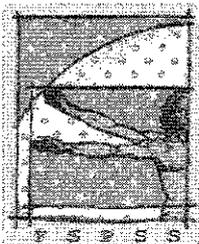
Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da portaria nº 02/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º - NOMEAR** a empregada pública, **LANA MARIA SIQUEIRA BORGES**, ocupante do cargo auxiliar administrativo do Quadro Permanente desta Entidade na função de **PREGOEIRA** da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

Artigo 2º - Alterar o artigo 2º da portaria nº 02/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º - ATRIBUIR** a empregada referida no artigo 1º a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação no percentual da gratificação é de 85% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade exigido pelo cargo.





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Parágrafo único - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 2º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.”

Artigo 3º - Incluir o artigo 3º na referida portaria, com seguinte redação:

“**Artigo 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. nº 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.”

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 6 de dezembro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra